

COMUNICADO RELEVANTE: RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02

LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA – CERSAD DISTRIBUIDORA –

2027/2028

A **CERSAD DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 11.615.872/0001-80, na qualidade de **COMPRADORA**, comunica aos interessados a retificação de item específico relativo à documentação de habilitação do Edital de Compra de Energia Elétrica.

Esta alteração visa adequar os critérios de solvência financeira às práticas usuais do mercado de energia, garantindo a participação de proponentes qualificados.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1, ALÍNEA "C"

Fica alterado o requisito de qualificação financeira previsto no item 4.1, alínea "c", que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lia: "c) Comprovação de capital social totalmente integralizado de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) registrado no balanço patrimonial do CNPJ do PROPONENTE VENDEDOR;".
- Passa a ler-se: "c) Comprovação de **patrimônio líquido ajustado** de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) registrado no balanço patrimonial do CNPJ do PROPONENTE VENDEDOR;".

2. PRORROGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam postergados os prazos para envio de documentos e divulgação de resultados conforme a tabela abaixo:

EVENTO	NOVO HORÁRIO	NOVA DATA
Envio do Termo de Adesão e Documentação	Até às 14h00	13/01/2026
Divulgação do Resultado da Habilitação	Até às 18h00	13/01/2026

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- **Cumulatividade:** Ressaltamos que todos os demais requisitos de habilitação descritos no item 4.1 devem continuar sendo atendidos obrigatoriamente e integralmente.
- **Envio de Documentação:** O Termo de Adesão e os documentos de habilitação devem ser encaminhados para o e-mail: autogestaoenergia@autogestaoenergia.com e franciele.balbinotti@autogestaoenergia.com.
- **Manutenção dos demais itens:** Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital original e seus anexos.

Doutor Pedrinho, 12 de janeiro de 2026.

Rogério Maas

Presidente – CERSAD DISTRIBUIDORA